



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PRORROGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PARA ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DO CAU/BR.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF N° 0161/2017

Prorrogação de contribuição para anteprojeto de resolução para alteração do regimento geral do CAU/BR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 26 de janeiro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Anteprojeto de Resolução do CAU/BR para alteração de seu Regimento Geral, cujas contribuições somente serão aceitas até 30 de janeiro de 2017; e

Considerando que os conselheiros decidiram por solicitar ao CAU/BR a prorrogação do prazo estipulado para apresentação das contribuições para o Anteprojeto de Resolução do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 – Por aprovar a solicitação dos conselheiros do CAU/DF;
- 2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília - DF, 26 de janeiro de 2017.

Alberto Alves de Faria
Presidente do CAU/DF